## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

## **DESIGNAR o** servidor:

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e o futuro contratado:

## **Objeto** Contratual:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O EXERCÍCIO 2024

## Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Ponta de Pedras – Pará, em 06 de março de 2024.

Joana Mendes Boulhosa Marques Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 09/2023

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto nº 09/2023

Ciente:

GRACIETE DE OLIVEIRA PIRES SERVIDOR DESIGNADO